



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 2025 / 2028

PREFEITURA DE
PIRAPETINGA



FORTE DE NOVO
ADM 2021 - 2024

LEI Nº 2004/2025

Dispõe sobre denominação de Quadra de Esportes.

A Câmara Municipal de Pirapetinga aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **QUADRA DE ESPORTES JOSÉ PAULO RAMOS - PAULO DA CACILDA**, a quadra localizada na Rua 1º de Janeiro, no Bairro Santo Antônio, neste Município.

Art. 2º. O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação aos demais órgãos competentes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapetinga, 18 de julho de 2025.

LUIZ HENRIQUE
PEREIRA DA
COSTA:68068786791

Assinado de forma
digital por LUIZ
HENRIQUE PEREIRA DA
COSTA:68068786791

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA

Prefeito

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA

18 / 07 / 25